

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

1

Domingos Mendes Lustosa

Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº 17.945

RUBRICA

Data: 26/03/1992.

IMÓVEL: O lote de terras urbano sob n.º 09 (nove), da quadra n.º 158 (cento e cinquenta e oito), do Patrimônio Dois Vizinhos, 3ª Parte, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 781,20m² (setecentos e oitenta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: por uma linha reta medindo 14,00m, confronta com a Rua Marechal Rondon. LESTE: por uma linha reta medindo 55,80m, confronta com os lotes n.ºs 11, 12 e 13 todos da mesma quadra. SUL: por uma linha reta medindo 14,00m, confronta com o lote n.º 10 da mesma quadra. OESTE: por uma linha reta medindo 55,80m, confronta com o lote n.º 07 da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS: **MODESTO FAVERO**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 131.209.059-68, casado com IONE MARIA BALTESAR FAVERO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Registro Anterior: Transcrição n.º 7.691, deste Ofício. Dou fé. Oficial *flavio*.^a

R-1-M- 17.945 - (Data: 26/03/1992) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 166, do Livro n.º 045, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 21 de janeiro de 1.987. Adquirentes: **VALENTIN JANEZKO**, motorista, inscrito no CPF/MF sob n.º 025.436.569-87, casado com LUCIA JANEZKO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: MODESTO FAVERO e sua esposa IONE MARIA BALTESAR FAVERO, qualificados na Matrícula n.º 17.945. Valor: Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 051/87, expedida pela agência de rendas de Dois Vizinhos-PR, em 19-01-1.987. Custas: Cr\$ 32.000,00 (280 VRC). Dou fé. Oficial *flavio*.^a

AV-1-M- 17.945 - (Data: 29/05/1992) - CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário em 21 de maio de 1.992 e de acordo com a Carta de Habite-se n.º 153/91, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 22-11-1.991, averbo a construção de uma casa residencial de alvenaria com a área de 99,60 m² (noventa e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), avaliada em Cr\$ 2.171,00. Certidão Negativa de Débito (CND) n.º 101463, expedida pela agência do IAPAS de Francisco Beltrão-PR, em 14-04-1.992. Custas: Cr\$ 5.000,00 (20 VRC). Dou fé. Oficial *flavio*.^a

R-2-M- 17.945 - (Data: 01/03/1994) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 062, do Livro n.º 065, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 10 de dezembro de 1.993. Adquirente: **WILLIANS ROBERTO COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, inscrito no CPF/MF sob n.º 903.870.909-91, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: VALENTIN JANEZKO e sua esposa LUCIA JANEZKO, qualificados no Registro R-1-M- 17.945. Valor: CR\$ 500.000,00. Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 797/93, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR em 30-11-1.993. Custas: CR\$ 13.000,00 (585 VRC). Dou fé. Oficial *flavio*.^a

R-3-M- 17.945 - (Data: 29/10/2001) - COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública de compra e venda, lavrado na cidade e Comarca de

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA
17.945Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Dois Vizinhos-PR, em 25 de outubro de 2.001. Adquirentes: **ADIR FRANCISCO KUCMANSKI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 914.912.909-00, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmittente: WILLIANS ROBERTO COSTA, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 903.870.909-91 e sua esposa CLAUDINEIA APARECIDA BAGGIO COSTA, secretária, inscrita no CPF/MF sob nº 980.471.919-34, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 14.000,00 pagos pelos compradores e R\$ 26.000,00, financiados pela Caixa Economica Federal. Condições: As do Contrato. Guia do ITBI n.º 0527/2.001, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 29-10-2.001. Bilhete de Registro nº 0.992/2.001, datado de 29-10-2.001. Custas: R\$ 162,50 (2156 VRC). Funrejus: R\$ 80,00. Dou fé. Oficial Passato.^a

R-4-M- 17.945 - (Data: 29/10/2001) - HIPOTECA DE 1º GRAU - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, lavrado na cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 25 de outubro de 2.001. Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Devedor: ADIR FRANCISCO KUCMANSKI, qualificado no Registro nº R-3-M- 17.945. Valor da Operação: R\$ 26.000,00. Valor da Dívida: R\$ 26.000,00. Prazo: 180 meses. Juros: 6,1677% ao ano. Valor da Parcela Inicial: R\$ 364,44, vencendo-se a primeira em 25-11-2.001. Avaliação da Garantia: R\$ 35.000,00. Condições: As do Contrato. Custas: R\$ 162,50 (2156 VRC). Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial Passato.^a

AV-2-M- 17.945 - (Data: 05/09/2007) - CANCELAMENTO - Nos termos da autorização expedida pelo credor em 05 de setembro de 2.007, fica cancelada a Hipoteca constante do Registro nº R-4-M- 17.945, em virtude de sua liquidação. Custas: R\$ 15,00 - (142 VRC). Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial Passato.^a

R-5-M- 17.945 - (Data: 05/09/2007) - COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública de compra e venda, lavrado na cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 03 de setembro de 2.007. Adquirente: **ODOLIR PICCOLLI**, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob nº 452.666.709-91, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmittente: ADIR FRANCISCO KUCMANSKI, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 914.912.909-00 e sua esposa MARILICE KUCMANSKI, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 017.874.949-42, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 28.000,00 pagos pelos compradores e R\$ 97.000,00, financiados pela Caixa Economica Federal. Condições: As do Contrato. Guia do ITBI n.º 478/2.007, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 04-09-2.007. Custas: R\$ 225,00 (2.156 VRC). Funrejus: R\$ 250,00. Dou fé. Oficial Passato.^a

R-6-M- 17.945 - (Data: 05/09/2007) - ALIENACÃO FIDUCIARIA - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrado na cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 03 de setembro de 2.007. Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Devedor: ODOLIR PICCOLLI, qualificado no Registro R-5-M- nº 17.945. Valor da Dívida: R\$ 97.000,00. Prazo: 240 (duzentos e quarenta) meses. Juros: 10,0% ao ano. Valor da Parcela Inicial: R\$ 1.286,63, vencendo-se a primeira em 03-10-2007. Avaliação da Garantia Fiduciária: R\$ 122.500,00. Condições: As do Contrato. Custas: R\$ 225,00 (2.156 VRC). Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial Passato.^a

SEGUE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 26.982.018/0001-20

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

2

André Luiz Bianchi
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **17.945**

RUBRICA

AV-7-M- 17.945 - Protocolo n. 110.976 de 9/2/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos do Ofício n. 88/2018-M, expedido em 7 de fevereiro de 2018, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos do imóvel objeto desta matrícula, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada pelo(a) MM(a). Juiz(iza) de Direito, Dr(a). Susan Nataly Dayse Perez da Silva, na Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável autuada sob o n. 0005794-45.2017.8.16.0079, com tramitação perante a Vara de Família e Sucessões da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emolumentos R\$ 60,80 - (315 VRC), cuja antecipação foi dispensada em razão do benefício da justiça gratuita, na forma do art. 519 do CNFE e do art. 98 e § 3º do CPC. Funrejus - Receita 25, cuja antecipação foi dispensada em razão da concessão judicial do benefício da justiça gratuita, na forma dos arts. 491 c/c 519 do CNFE e do art. 98 e § 3º do CPC. Data: 16/2/2018. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 27 de fevereiro de 2018

Lucia Minatto

- André Luiz Bianchi - Oficial Titular
- Lucia Minatto - Escrevente Substituta
- Marcia Hentges Latreille - Escrevente
- Jaqueline Dziubate Krefka - Escrevente
- Suelin Aparecida Bordin Camilo - Escrevente
- Deliane Girardi Santos - Escrevente
- Nayara Lais Tedesco - Escrevente

Esta certidão está isenta de emolumentos e taxas e foi expedida exclusivamente para uso restrito dos entes e órgãos públicos.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
17.945